



Boletim

13 de dezembro de 2016

Sumário

1. Reunião com presidente do Centro Cultural Brasil-USA	2
2. BACCF realiza cerimônia de eleição do Conselho de Diretores	2
3. Feira de Educação e Saúde em 17 de dezembro	2
4. Consulado-Geral incentiva regularização da situação eleitoral dos brasileiros na Flórida.....	3
5. Alerta para grávidas e viajantes em geral: vírus da Zika em Miami.....	4
6. Evite pagar mais pelos serviços do Consulado-Geral	5
7. Levantamento sobre a demanda pelo ENCCEJA na Flórida	6
8. Tire suas dúvidas a respeito de Justificativa Eleitoral	7
9. Legalização de documentos públicos estrangeiros com a Convenção da Apostila	8
10. Opções de estacionamento para o Consulado-Geral.....	9
11. Guia sobre solicitação de serviços via correio dos EUA	9
12. Página do Consulado-Geral no Facebook.....	10
13. Ouvidoria Consular	10

1. Reunião com presidente do Centro Cultural Brasil-USA

Com o objetivo de difundir a cultura brasileira na Flórida, o Cônsul-Geral, Embaixador Adalnio Senna Ganem, reuniu-se em 5 de dezembro com a presidente do Centro Cultural Brasil-USA da Flórida, Adriana Sabino. O CCBU é uma organização sem fins lucrativos, criada em 1997, voltada para a divulgação da cultura brasileira e o fortalecimento dos laços entre o Brasil e a Flórida. No encontro, o Cônsul-Geral conversou sobre possíveis parcerias em projetos culturais voltados para comunidade brasileira.



2. BACCF realiza cerimônia de eleição do Conselho de Diretores



Membros do Conselho de Diretores da BACCF, Embaixador Adalnio Senna Ganem e Chefe do Setor Econômico e de Promoção Comercial, Cônsul- Adjunto Alexandre Scudiere

A *Brazilian-American Chamber of Commerce of Florida* (BACCF) organizou, em 7 de dezembro, cerimônia de eleição do Conselho de Diretores para o ano de 2017. O Cônsul-Geral, Embaixador Adalnio Senna Ganem, participou do evento. Na ocasião, foi apresentado relato das atividades desenvolvidas pela Câmara ao longo de 2016 e das diretrizes para o próximo ano.

Durante a reunião, foram eleitos Ericson Reis (Wells Fargo) e Manoel Suhet (LATAM), para os cargos de

Presidente e Vice-Presidente da BACCF, respectivamente.

O Cônsul-Geral reiterou à nova direção da Câmara a disposição do Consulado-Geral em aprofundar parcerias para estreitar os laços entre as comunidades empresariais do Brasil e da Flórida, assim como explorar novas oportunidades de cooperação em 2017.

3. Feira de Educação e Saúde em 17 de dezembro

O Centro Comunitário Brasileiro, com apoio do Consulado-Geral, está organizando feira de educação e saúde em 17 de dezembro. O evento, denominado Comunidade em Ação, oferecerá atendimento médico gratuito para os brasileiros e palestras com foco em educação.

Os temas das palestras incluirão vistos para estudantes; ensino do português como língua de herança; e “bullying” nas escolas. O assessor jurídico e a psicóloga do Consulado-Geral também estarão presentes no evento para oferecer atendimento.

Agenda das palestras:

10h00 - Maria Sahwell, conselheira da Miami Beach Senior High School

10h20- Cristiane Martins, presidente da Fundação Vamos Falar Português

10h40 - Joel Stewart, assessor jurídico do Consulado-Geral: visto para estudante – principais dúvidas e problemas

11h - Rosane Wechsler, psicóloga do Consulado-Geral: “bullying” nas escolas

11h20 - palavras do Cônsul-Geral, Embaixador Adalnio Senna Ganem, e apresentação dos projetos em benefício da comunidade brasileira, em especial na área de educação

11h40 - Ivian Destro, professora: português como língua de herança e lançamento de seu livro sobre o tema (distribuído gratuitamente)

12h00: encerramento das palestras

Serviço:

Comunidade em Ação

Onde: New Life Brazilian Church (411 NE 31st Ct, Pompano Beach, FL 33064

Data: 17 de dezembro

Horário: 9h às 16H



Comunidade em **AÇÃO**

SERVIÇOS GRATUITOS DE SAÚDE E ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL PARA A COMUNIDADE BRASILEIRA, EM POMPAÑO BEACH.

O Centro Comunitário Brasileiro e o Conselho de Cidadãos da Flórida, com o apoio do Consulado Brasileiro em Miami, Broward Health Hospital e Igreja New Life, trazem para a Comunidade Brasileira do Sul da Flórida diversos serviços como:

- Exames de Saúde preventivos GRATUITOS: glicose, colesterol, índice de massa corporal e HIV
- Exames de Saúde a preço popular: Hemograma, Perfil Lipídico, Vitamina D, Tireoide, Diabetes, Próstata, Testosterona (apenas para homens) e câncer de ovário
- Atendimento Médico
- Orientação Educacional
- Informações sobre o ENCCEJA (antigo supletivo do 2º Grau)
- Esclarecimentos sobre leis migratórias

TAMBÉM PRESTIGIE A **FEIRA DE NEGÓCIOS**, COM EXPOSIÇÃO DE PRODUTOS, SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO DA COMUNIDADE BRASILEIRA

17 de Dezembro de 2016 - Das 9am às 4pm
New Life Church - 410 NE 31st Ct. Pompano Beach



Às 12pm, Papai Noel estará no evento, distribuindo brinquedos para as crianças

VAGAS LIMITADAS!
CONFIRME AGORA: (561) 708-0222 ou meuccb@gmail.com



www.centrocomunitariobrasileiro.org
facebook.com/CentroComunitarioBrasileiro

4. Consulado-Geral incentiva regularização da situação eleitoral dos brasileiros na Flórida

Com o objetivo de facilitar o exercício do voto pelos brasileiros na Flórida, é possível optar, no momento da inscrição eleitoral no exterior, entre a zona eleitoral em Miami ou em Orlando. Na próxima eleição presidencial, o Tribunal Superior Eleitoral deverá aprovar a realização da votação em ambas as cidades.

O Consulado-Geral recorda a importância da inscrição eleitoral e da manutenção da situação regular perante a Justiça eleitoral. Trata-se de dever cívico do cidadão brasileiro, pois o voto representa o exercício da cidadania.

Em 2015, foi aprovada mudança no Código Eleitoral Brasileiro, que passou a permitir, exclusivamente para fins de identificação e retorno ao Brasil, a concessão de passaporte ao

brasileiro residente no exterior, independentemente de comprovação de quitação com as obrigações eleitorais.

No entanto, essa alteração não significa que todo e qualquer nacional residente no exterior encontre-se isento de manter situação regular perante a Justiça Eleitoral. O Código Eleitoral elenca diversos direitos e prerrogativas do cidadão que, para serem exercidos, exigem quitação.

Por exemplo, a situação eleitoral regular é exigida para a emissão e regularização do CPF, sem o qual no Brasil não é possível manter contas bancárias, realizar operações imobiliárias, etc. O Consulado-Geral tem recebido diversas consultas de cidadãos brasileiros com pendências eleitorais e que, por esse motivo, encontram dificuldades para efetuar a declaração de imposto de renda. Demais restrições estão previstas na Lei Nº 4.737/1965.

Para consultar seu título e domicílio eleitoral, [clique aqui](#).

Para maiores informações sobre como se alistar, transferir ou regularizar seu título, [clique aqui](#).

5. Alerta para grávidas e viajantes em geral: vírus da Zika em Miami

Não existem mais áreas de transmissão ativa do vírus da Zika em Miami ou em qualquer outro local da Flórida, conforme anúncio do Governador da Flórida, Rick Scott, e do Center for Disease Control and Prevention (CDC). No entanto, o CDC mantém alerta para que grávidas considerem adiar viagens para o condado de Miami-Dade. Medidas de precaução para evitar a transmissão do vírus da Zika devem ser mantidas.

Orientações gerais do CDC:

- O CDC recomenda que gestantes e seus parceiros sexuais preocupados com uma possível exposição ao Zika devem considerar o adiamento de viagens não essenciais para todas as partes do condado de Miami-Dade;
- Grávidas e seus parceiros que morem ou viajem para essa área devem seguir estritamente as recomendações para prevenir picadas de mosquitos;
- Mulheres e homens que residam ou tenham viajado para essa área, e que tenham uma parceira sexual grávida, devem usar preservativos para evitar uma possível contaminação por via sexual;
- Gestantes que vivem ou viajaram para essa área devem fazer o teste para detectar a doença;
- Mulheres que vivem ou viajaram para essa área devem conversar com um profissional de saúde sobre planos de engravidar;
- Mulheres planejando engravidar em um futuro próximo devem procurar evitar viagens não essenciais para essa região;
- Mulheres que viajaram para essa região devem esperar pelo menos 8 semanas, independentemente de terem apresentado os sintomas, antes de tentar engravidar;
- Homens que viajaram para essa região devem esperar pelo menos 6 meses, independentemente de terem apresentado os sintomas, antes de tentar engravidar suas parceiras.

Para informações a respeito dos kits de prevenção e dos testes gratuitos para grávidas, o telefone de contato é (305) 324-2400. Para solicitar um repelente, contate o "Miami-Dade County Mosquito Control" pelo 311. O "Florida Health" ainda criou uma linha para esclarecer dúvidas e passar informações a respeito do vírus da Zika: 1-855-622-6735.

Recomenda-se o uso de repelentes e de roupas que protejam o corpo para grávidas e para quem deseja visitar as regiões afetadas. Essas medidas de precaução devem ser observadas em todas as áreas de Miami ou do sul da Flórida.

Para mais informações em português acesse o site do CDC pelo link <http://portugues.cdc.gov/zika/intheus/what-to-do.html>

6. Evite pagar mais pelos serviços do Consulado-Geral



O Consulado-Geral em Miami têm recebido frequentes reclamações de brasileiros alegando ter pago mais caro pelos serviços oferecidos ao contratar a ajuda de despachantes ou os chamados "facilitadores".

O Consulado-Geral alerta que serviços de despachante ou facilitadores que prometem, mediante pagamento, processos rápidos de concessão de passaportes, autorização de viagens de menores, procurações, entre outros, não são corretos. Tais empresas servirão, apenas, como meras intermediárias entre o cidadão e as autoridades consulares e não possuem capacidade para agilizar serviços. Por política do Ministério das Relações Exteriores do Brasil, o Consulado-Geral não autoriza, recomenda ou indica o uso de serviços dessa natureza.

O Consulado está aberto a todos brasileiros, sem necessidade de intermediários. A maneira mais rápida de resolver pendências documentais ou de registro no Brasil é procurar diretamente o Consulado-Geral pelo e-mail consular.miami@itamaraty.gov.br ou pelo telefone (305) 285-6200.

Atenção: O Consulado-Geral somente aceita pagamentos em "money orders" dos correios americanos (USPS), que devem ser adquiridas nas agências postais. Não são aceitos pagamentos em espécie (dinheiro ou cheque) ou cartão de crédito. Verifique antecipadamente no endereço eletrônico www.miami.itamaraty.gov.br a documentação necessária para cada documento a ser solicitado.

Confira os valores cobrados pelo Consulado-Geral na tabela abaixo:

Serviço	Valor (em US\$)
Passaporte para adultos maiores de 18 anos	120.00
Passaporte para menores de 4 anos completos a 18 anos incompletos	80.00
Passaporte para menores de 0 a 4 anos incompletos	40.00
Autorização de Viagem para Menor	Gratuito
Atestado de Residência	15.00
Atestado de Vida emitido pelo consulado	5.00
Reconhecimento de assinatura	20.00
Reconhecimento de assinatura em atestado de vida	Gratuito
Reconhecimento de assinatura em procuração particular	20.00
Autenticação de cópia de documentos em idioma nacional por página (para cada documento trazendo a cópia)	5.00

Autenticação de cópia de documentos em idioma nacional por página (para cada documento com o Consulado-Geral fazendo a cópia)	10.00
Autenticação de cópia de documentos em idioma estrangeiro por página (para cada documento trazendo a cópia)	10.00
Autenticação de cópia de documentos em idioma estrangeiro por página (para cada documento com o Consulado fazendo a cópia)	15.00
CPF (cadastramento, regularização e alteração de cadastro)	Gratuito
Procurações Públicas ou subestabelecimentos (para cada outorgante, exceto marido/mulher, irmãos/co-herdeiros)	20.00
Procurações Públicas para o INSS	5.00
2º via de Procurações públicas ou subestabelecimento	10.00
Escrituras e Registros de títulos e documentos (inclusive para revogação de procuração)	15.00
Serviços Eleitorais	Gratuito
Alistamento Militar	Gratuito
Registro de nascimento (1ª Via da certidão)	Gratuito
Registro de casamento (1ª Via da certidão)	20,00
Registro de óbito (1ª Via da certidão)	Gratuito
2ª via de certidão (nascimento, casamento ou óbito)	5,00

7. Levantamento sobre a demanda pelo ENCCEJA na Flórida



O Consulado-Geral do Brasil, em parceria com o Conselho de Cidadãos da Flórida, está tentando organizar em 2017 o Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA). Com vistas a realizar o exame em Miami, o Consulado-Geral precisa comprovar ao Ministério da Educação que existe demanda da comunidade brasileira.

Por esse motivo, o presidente do Centro Comunitário Brasileiro e membro do Conselho de Cidadãos da Flórida, Urbano Santo, iniciou levantamento sobre a demanda na Flórida. Quem tiver interesse em fazer a prova pode

escrever para meucb@gmail.com ou ligar para (561) 708-0222.

O QUE É O ENCCEJA?

O exame é destinado a jovens e adultos que moram no exterior e não tiveram a oportunidade de concluir seus estudos no Brasil. As provas são elaboradas e aplicadas em Língua Portuguesa, devendo os participantes demonstrar domínio da norma culta em áreas do conhecimento como matemática, história, geografia, ciência e artes. A avaliação é voluntária e gratuita.

PARA QUE SERVE?

A prova fornece o diploma de Ensino Fundamental ou Ensino Médio, desde que seja alcançada a média mínima exigida, que é 100 (de uma escala que vai de 60 a 180).

PARA QUEM É INDICADO?

Podem se inscrever para o ENCCEJA os brasileiros residentes no Exterior que não tenham concluído o Ensino Fundamental ou o Ensino Médio.

Para o nível do Ensino Fundamental, é preciso ter no mínimo 15 (quinze) anos completos na data de realização das provas;

Para o nível do Ensino Médio, é preciso ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos na data de realização das provas;

O QUE É PRECISO PARA A INSCRIÇÃO?

A inscrição será gratuita e realizada exclusivamente via internet, no endereço eletrônico do Instituto Nacional de Pesquisa e Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP): <http://portal.inep.gov.br/web/encceja/externo>. Para efetuar a inscrição, os brasileiros residentes no Exterior devem informar obrigatoriamente o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF), ou do Protocolo de Inscrição no CPF, e o número do Passaporte.

8. Tire suas dúvidas a respeito de Justificativa Eleitoral



Quem precisa justificar o voto?

Quem está residindo no exterior, mas manteve seu domicílio eleitoral em município brasileiro, ou está passando férias fora de sua zona eleitoral.

Quem não precisa?

Os brasileiros que possuem domicílio eleitoral no exterior (ou seja, transferiram o título para os Estados Unidos, por exemplo). As obrigações eleitorais são facultativas para os cidadãos brasileiros maiores de 16 e menores de 18 anos, para os maiores de 70 anos e para os analfabetos.

Como fazer para justificar o voto?

Para os eleitores inscritos no Distrito Federal, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e São Paulo, a justificativa pode ser realizada pela internet através do Sistema Justifica (<http://www.tre-df.jus.br/eleitor/justificativa-eleitoral/sistema-justifica-acesso>). Para os demais estados brasileiros, é preciso preencher o requerimento de Justificativa Eleitoral (<http://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tse-requerimento-de-justificativa-eleitoral-pos-eleicao>), providenciar cópia de documento oficial brasileiro de identidade e de comprovante do motivo alegado para justificar a ausência (cópia do passaporte, cartão de embarque, matrícula em instituição de ensino, contrato de trabalho, etc.). O requerimento e a documentação deverão ser enviados, pelo correio, ao cartório da zona eleitoral onde o eleitor esteja inscrito no Brasil. Os endereços dos cartórios eleitorais podem ser obtidos nas páginas dos tribunais regionais eleitorais dos estados (<http://www.tse.jus.br/institucional/tribunais-regionais>).

O Consulado-Geral do Brasil em Miami não fará nem receberá justificativas eleitorais.

Qual o prazo para fazer a justificativa?

O eleitor deverá encaminhar sua justificativa eleitoral até 60 dias após cada turno das eleições. Caso more no Brasil, terá 30 dias após o retorno ao país para comparecer ao cartório e justificar.

O que acontece com quem não justificar seu voto?

Cada ausência não justificada gera um débito com a Justiça Eleitoral e, enquanto não regularizada a situação, o eleitor estará sujeito a uma série de restrições, tais como:

- Receber o salário ou qualquer remuneração vinda de entidades públicas ou subsidiadas pelo governo a partir do segundo mês após a eleição;
- Participar de concorrência pública ou administrativa em qualquer autarquia da União, dos estados, dos municípios ou do Distrito Federal;
- Requerer empréstimos em qualquer banco ou estabelecimento de crédito mantido pelo governo;
- Se inscrever em concursos públicos ou tomar posse de cargos públicos;
- Renovar matrícula em qualquer instituição de ensino pública ou fiscalizada pelo governo;
- Solicitar qualquer documento que necessite da quitação eleitoral

Completadas três ausências consecutivas não justificadas e não quitadas as respectivas multas, o título será cancelado e, após seis anos, excluído do cadastro eleitoral (cada turno é considerado uma eleição).

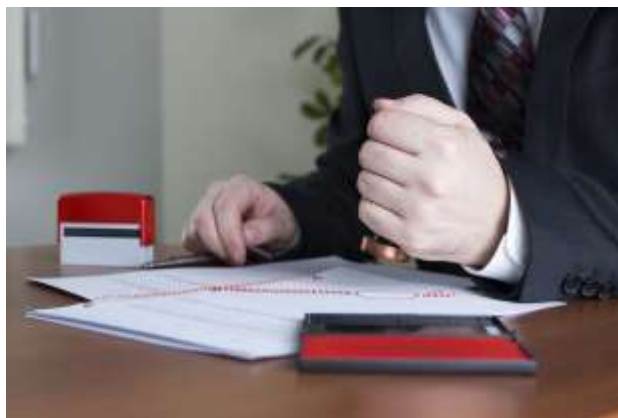
Como faço para checar a atual situação do meu título eleitoral?

Acesse o link <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/situacao-eleitoral>

Mais informações podem ser obtidas na página eletrônica do Tribunal Superior Eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/justificativa-eleitoral/justificativa-eleitoral>).

9. Legalização de documentos públicos estrangeiros com a Convenção da Apostila

No último dia 14 de agosto, entrou em vigor no Brasil a Convenção sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros (“Convenção da Apostila”). Por esse motivo, o Consulado-Geral não faz mais legalizações de documentos públicos estrangeiros. Autenticações de cópias, reconhecimento de assinaturas de brasileiros, procurações para brasileiros e outros serviços consulares, como registros de nascimento, casamento e óbito, além de passaportes, continuarão a ser prestados normalmente.



Os documentos que tenham sido legalizados antes de 14 de agosto por repartições consulares brasileiras continuarão sendo aceitos no Brasil até 14 de fevereiro de 2017.

A Convenção da Apostila facilita significativamente a utilização de documentos brasileiros no exterior e de documentos estrangeiros no Brasil (além do Brasil, 111 países fazem parte da Convenção). Significa a redução de trâmites burocráticos e de custos para o cidadão e suprime, entre o Brasil e os demais Estados-Partes, a necessidade de legalização consular (também conhecida por 'consularização' ou 'chancela Consular') de documentos estrangeiros, como certificados, procurações assinadas por estrangeiros, documentação escolar, certidões notariais, entre outros.

A legalização será substituída pela emissão da 'Apostila da Haia' que será anexada ao documento público pelas autoridades competentes do país no qual foi emitido, tornando-o válido em todos os demais Estados partes da Convenção.

Documentos emitidos na Flórida, Porto Rico ou Ilhas Virgens Americanas a serem utilizados no Brasil deverão passar pelas respectivas Secretarias de Estado a fim de serem apostilados. Com o apostilamento, o documento norte-americano poderá ser aceito diretamente no Brasil, sem a necessidade de passar por legalização no Consulado-Geral. Ressalte-se que a tradução juramentada do texto (que não é feita pelo Consulado-Geral), quando cabível, continuará sendo exigida.

Para mais detalhes, inclusive sobre cada tipo de documentos, acesse o site do Consulado-Geral: http://miami.itamaraty.gov.br/pt-br/apostilamento_de_documentos_publicos_estrangeiros_r_informacoes.xml

10. Opções de estacionamento para o Consulado-Geral



O Consulado-Geral recorda que a administração do edifício Miami Green, prédio de sua sede, oferece serviço de valet. O valor para até quatro horas de estacionamento é de US\$ 8. O Consulado-Geral não se responsabiliza pelo serviço.

Além disso é possível parar em ruas próximas do Consulado-Geral pagando as devidas taxas nos parquímetros espalhadas pelas calçadas ou pelo aplicativo "Pay by Phone". Mais informações: <https://www.paybyphone.com/> . Atenção: Ao parar seu carro na rua não deixe objetos de valor, como carteiras, celulares e documentos importantes, dentro do veículo.

Uma terceira opção é o estacionamento do shopping Village of Merrick Park, a um quarteirão do Consulado-Geral. O valor cobrado é de US\$ 3 pelas primeiras duas horas. Cada hora adicional custa US\$ 1. O custo máximo por dia é US\$ 10. Mais

informações: <https://www.shopsatmerrickpark.com/en/parking.html...>

O Consulado-Geral é ainda servido pela estação de metrô "Douglas Road", para quem preferir deslocar-se por meio de transporte público.

11. Guia sobre solicitação de serviços via correio dos EUA

Com o objetivo de facilitar o atendimento aos brasileiros residentes na Flórida, em especial aqueles que se encontram distantes da sede do Consulado-Geral, foi preparado guia com passo a passo sobre como solicitar serviços pelo correio dos EUA (USPS).

Para acessar o Guia, clique em <http://sistemas.mre.gov.br/kitweb/datafiles/Miami/pt-br/file/Guia%20documentos%20pelo%20correio.pdf>

A medida beneficia principalmente quem necessita solicitar passaportes (exceto passaporte para menor de idade). O prazo de entrega para os passaportes solicitados por correio é de 20 dias (o mesmo para documentos requeridos pessoalmente no Consulado-Geral em Miami).

12. Página do Consulado-Geral no Facebook



O Consulado-Geral do Brasil em Miami mantém uma página oficial na rede social Facebook. Todas as notícias do boletim da Rede de Brasileiros, eventos e ações da instituição são postadas no perfil. Dê o “like” e passe a acompanhar em primeira mão os informativos e avisos. Para acessar, é preciso ser cadastrado no Facebook. O link é <https://www.facebook.com/Consulado-Geral-do-Brasil-em-Miami-206547676032829/>

13. Ouvidoria Consular



áí incluídos atendimento em geral, rede consular, assistência, processamento de documentação e demais atividades afins.

Como contatar:

- Por e-mail: ouvidoria.consular@itamaraty.gov.br
- Por correio ou pessoalmente: na Ouvidoria Consular - Palácio do Itamaraty - Anexo I - Térreo Divisão de Assistência Consular - Esplanada dos Ministérios - Bloco "H"- Brasília/DF Brasil 70170-900.
- Por telefone: (55) (61) 2030 8804/8805/9712/8803 (de 8:00 até 20:00 - horário de Brasília)
- Por meio do preenchimento e entrega do Formulário de Opinião do Público.

Para mais informações, clique aqui e leia a seção “Ouvidoria Consular”, na página do Consulado-Geral.